

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2506006/2021 – DL-PMSAT/SEMED
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0406006/2021-DL-PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0406002/2021-CPL/PMSAT

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, CNPJ: 05.059.936/0001-01, sediado à Praça Alcides Paranhos nº 17 – Centro – CEP 68.786-000 – Santo Antônio do Tauá – Estado do Pará, devidamente representado neste ato pelo Exmº Sr. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA**, Prefeito Municipal, CPF: 375.917.382-91, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ: 31.160.082/0001-65, representada por seu Secretário Municipal Sr. **Thiago Campos da Silva** – CPF: 946.136.802-04 – Portaria 144/2021-GP, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e do outro lado à empresa **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 11.218.665/0001-92, estabelecida à Rua Paes de Carvalho, nº 295, Nova Olinda - Castanhal - Pará – CEP: 68.743-060, neste ato representada por **Márcio Cleiton Sousa Miyazake**, CPF: 680.721.392-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes do Termo de Referência;

1.2. Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores de mercado estimados no escopo da tabela abaixo, com base nas quantidades apresentadas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	ABACAXI, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	50	Unidade	In Natura	R\$ 5,00	R\$ 250,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	ACHOCOLATADO EM PÓ - solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400 gr, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	250	Pacote	Marata	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
3	AÇÚCAR DO TIPO REFINADO, contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1000	quilograma	Guanabara	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
4	Adoçante aspartame dietético líquido, embalagem contendo 100 ml	20	Unidade	Marata	R\$ 6,00	R\$ 120,00
5	Alho em cabeça por unidade kg	30	quilograma	In Natura	R\$ 25,00	R\$ 750,00
6	Arroz parboilizado, tipo 1, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	500	quilograma	Gol	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
7	Aveia em flocos finos, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	50	Unidade	Quaker	R\$ 15,00	R\$ 750,00
8	Aveia em flocos grossos, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	50	Unidade	Quaker	R\$ 15,00	R\$ 750,00
9	Azeite de oliva extra virgem, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	Unidade	Oliver	R\$ 19,00	R\$ 190,00
10	Azeite de oliva composto, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	Unidade	Oliver	R\$ 15,00	R\$ 300,00
11	Banana prata, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	20	Dúzia	In Natura	R\$ 10,00	R\$ 200,00
12	Batata a granel, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	20	quilograma	In Natura	R\$ 5,00	R\$ 100,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	Batata palha, contendo no mínimo 140 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Pacote	Mariza	R\$ 7,00	R\$ 210,00
14	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, pacote com 400 gramas, embalagem de plástico com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	500	Pacote	Micos	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
15	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, pacote com 400 gramas, embalagem de plástico com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	500	Pacote	Micos	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
16	Biscoito integral, pacote com 6 unidades x 26 gramas, embalagem de plástico com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	500	Pacote	Club Social	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
17	Bolacha cream cracker, pacote com 400 g, embalagem de plástico com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	500	Pacote	Trigolino	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
18	Bolacha doce, tipo Maria, pacote com 400 g, embalagem de plástico com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	500	Pacote	Trigolino	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
19	Café em pó, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC.	500	Pacote	Marata	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
20	Carne bovina, de primeira (paulista, coxão mole ou patim) em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livres de impurezas que a torne imprópria ao consumo.	40	quilograma	Qualyti Beef	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
21	Carne bovina moída de primeira, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livres de impurezas que a torne imprópria ao consumo.	30	quilograma	Qualyti Beef	R\$ 26,00	R\$ 780,00
22	Carne de conserva em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	60	Unidade	Anglo	R\$ 6,00	R\$ 360,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

23	Charque: carne de charque tipo dianteira de 1°, pacote de 05 kilos, embalado à vácuo com validade, ponta de agulha, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Aspecto: bloco de consistência firme, Cor: característica, Cheiro: característico, Sabor: característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica resistente. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Lista de ingredientes; Conteúdos líquidos; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Número do lote	50	Pacote	Independencia	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
24	Carne de frango congelado, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.	300	quilograma	Avivar	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
25	Cebola a granel, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	30	quilograma	In Natura	R\$ 6,00	R\$ 180,00
26	Cenoura a granel, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	10	quilograma	In Natura	R\$ 5,00	R\$ 50,00
27	Cheiro verde ao maço, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	50	Maço	In Natura	R\$ 3,00	R\$ 150,00
28	Colorau em pó, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Pacote	Marata	R\$ 1,50	R\$ 45,00
29	Cominho em pó, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Pacote	Marata	R\$ 2,00	R\$ 60,00
30	Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	70	caixa	Mococa	R\$ 4,00	R\$ 280,00
31	Ervilha reidratada, em conserva, embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Unidade	Quero	R\$ 4,00	R\$ 120,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32	Farinha de tapioca, embalagem de plástico, contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	quilograma	In Natura	R\$ 18,00	R\$ 900,00
33	Farinha de trigo sem fermento, embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	50	quilograma	Primor	R\$ 5,00	R\$ 250,00
34	Feijão cariquinho, tipo 1, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	200	quilograma	Dona De	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
35	Fósforo tamanho pequeno padrão, contendo 10 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	Pacote	Guarany	R\$ 4,00	R\$ 40,00
36	Folha de couve ao maço, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	20	maço	In Natura	R\$ 3,00	R\$ 60,00
37	Fubá de Milho embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	30	Pacote	Yoki	R\$ 8,00	R\$ 240,00
38	Laranja, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	60	quilograma	In Natura	R\$ 4,00	R\$ 240,00
39	Leite Condensado, tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	caixa	Mococa	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
40	Leite em pó desnatado, embalagem 200 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	100	pacote	Ccgl	R\$ 7,00	R\$ 700,00
41	Leite em pó integral, embalagem 200 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	300	pacote	Ccgl	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
42	Maçã, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	50	quilograma	In Natura	R\$ 12,00	R\$ 600,00
43	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha de trigo comum, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	200	Pacote	Ambra	R\$ 3,00	R\$ 600,00
44	Maionese tradicional, embalagem com 250 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	Unidade	Quero	R\$ 4,00	R\$ 80,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

45	Mamão, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	20	quilograma	In Natura	R\$ 6,00	R\$ 120,00
46	Massa para sopa, embalagem com 500 gramas, a base de farinha de trigo comum, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	50	Pacote	Ricosa	R\$ 5,00	R\$ 250,00
47	Margarina light, sem sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	Unidade	Primor	R\$ 8,00	R\$ 80,00
48	Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	70	Unidade	Primor	R\$ 6,00	R\$ 420,00
49	Melancia, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	20	quilograma	In Natura	R\$ 3,00	R\$ 60,00
50	Milho branco, próprio para fazer mingau, embalagem de plástico, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Pacote	Mariza	R\$ 5,00	R\$ 150,00
51	Molho de tomate, tradicional, contendo 340 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	Unidade	Tambau	R\$ 4,00	R\$ 80,00
52	Óleo de Soja, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	unidade	Primor	R\$ 9,00	R\$ 900,00
53	Ovos brancos, frescos e grandes, bandeja com 30 unidades marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	40	cuba	Regional	R\$ 20,00	R\$ 800,00
54	Pão Hot dog, conservado em embalagem plástica, pacote com 10 unidades, 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	Unidade	Pao De Ouro	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
55	Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	Pacote	Marata	R\$ 3,00	R\$ 60,00
56	Polpa de abacaxi, embalagem plástica de 1 kg, em perfeito estado de conservação em condições adequadas para o consumo, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	quilograma	Natu Qualy	R\$ 12,00	R\$ 240,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

57	Polpa de acerola, embalagem plástica de 1 kg, em perfeito estado de conservação em condições adequadas para o consumo, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	quilograma	Natu Qualy	R\$ 10,00	R\$ 100,00
58	Polpa de goiaba, embalagem plástica de 1 kg, em perfeito estado de conservação em condições adequadas para o consumo, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	quilograma	Natu Qualy	R\$ 12,00	R\$ 120,00
59	Polpa de maracujá, embalagem plástica de 1 kg, em perfeito estado de conservação em condições adequadas para o consumo, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	quilograma	Natu Qualy	R\$ 18,00	R\$ 180,00
60	Refrigerante, sabores diversos, armazenados em garrafas resistentes, pacote com 6 garrafas de 2 litros cada, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	Pacote	Schin	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
61	Repolho a granel de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	5	quilograma	In Natura	R\$ 6,00	R\$ 30,00
62	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem de 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	50	quilograma	Max	R\$ 2,00	R\$ 100,00
63	Salsicha hot dog de frango, pacote com 5 kg, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.	20	quilograma	Americano	R\$ 7,00	R\$ 140,00
64	Sardinha em conserva 125 grs, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA.	100	Unidade	Palmeiras	R\$ 4,00	R\$ 400,00
65	Tangerina, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	50	Unidade	In Natura	R\$ 8,00	R\$ 400,00
66	Tempero completo, tradicional, sem pimenta, pote de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	Unidade	Mariza	R\$ 15,00	R\$ 150,00
67	Tomate, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	20	quilograma	In Natura	R\$ 6,00	R\$ 120,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

68	Vinagre do tipo branco, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	Unidade	Marata	R\$ 4,00	R\$ 80,00
69	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	100	quilograma	In Natura	R\$ 6,00	R\$ 600,00
70	Peito de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001	200	quilograma	Copacol	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
						R\$ 69.515,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Contrato encontra-se subordinado à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá entregar os materiais, conforme especificado em cada item, no máximo, até 03 (três) dias após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada e a entrega, deve ser feita conforme cronograma do Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Tauá**, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas. A entrega dos materiais será de maneira parcelada e o Município de Santo Antônio do Tauá considera oportuno e conveniente à entrega a partir do momento de sua solicitação;

3.2. Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de validade e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

3.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelos setores solicitantes, que poderão diligenciar junto à (s) contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. Cumprir com os prazos de fornecimentos determinados neste Termo de Referência. Responsabiliza-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 4.2. Submeter-se à fiscalização da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- 4.3. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal;
- 4.4. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 4.5. Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento;
- 4.6. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 4.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 4.8. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 4.9. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- 4.10. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Expedir as Autorizações de Fornecimento;
- 5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;
- 5.3. Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidores do CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 5.4. Notificar ao CONTRATADO, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- 5.5. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos produtos fornecidos;
- 5.6. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;
- 5.7. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;
- 5.8. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

- 6.1. Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;
- 6.2. O prazo de vigência do Contrato será de até **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura até 22/12/2021**, uma vez que deve ser observado o caráter orçamentário da Administração Pública e a devida

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

vinculação da despesa com o respectivo orçamento conforme o que prescreve Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I - **por ato unilateral** e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- II - **amigável**, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - **judicial**, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso da rescisão unilateral, o **CONTRATANTE** não indenizará o **CONTRATADOS**, salvo pelos serviços executados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

- I - **advertência escrita** - comunicação formal quanto à conduta do **CONTRATADO** sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- II - **multa**, observados os seguintes limites máximos:
 - a) **0,3%** (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
 - b) **2%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
 - c) **20%** (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;
- III - **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento** de contratar com a Administração Pública Estadual por prazo não superior a 02 (dois anos) nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- IV - **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela PMSAT;
- 9.2. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
- 9.3. Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;
- 9.4. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.5. Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos materiais ora fornecidos, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica;

9.6. As notas fiscais devem vir acompanhadas da cópia do empenho;

9.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as medidas saneando-as;

9.8. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: Agência nº ____, Conta Corrente nº ____, Banco: ____, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

9.9. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR

10.1. O valor total da presente avença é de **R\$ 69.515,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e quinze reais)**, a ser pago de forma proporcional, conforme autorizações expedidas pela Administração e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos da proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, através do servidor (a) devidamente designado, conforme os termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

a) Conferência e Avaliação dos produtos;

b) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;

c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

11.2. a fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64, bem como ao disposto Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/00 e pago pela contratante a contratada conforme a previsão de dotação orçamentária e disponibilidade de recurso de acordo com a disponibilidade originária de recurso em função das seguintes demandas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
0505 Secretaria Municipal de Educação	12 122 0012 2.153 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS

14.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, da ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

14.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito do MUNICÍPIO DE **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ** será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO

15.1. Poderá haver prorrogação do (s) contrato (s) em conformidade com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

17.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinados a matéria.

17.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação, ou precedente.

17.3. Este CONTRATO será publicado no Mural da Prefeitura, Imprensa Oficial e no Portal do Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

17.4. Fica eleito o Foro da comarca da cidade de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.5. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Tauá, 25 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 05.059.936/0001-01
Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.160.082/0001-65
Thiago Campos da Silva
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
CNPJ: 11.218.665/0001-92
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: